
D.R. DA ENERGIA
Retificação n.º 6/2012 de 13 de Janeiro de 2012

Considerando que o despacho n.º 1361/2011, de 30 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 250, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “ProEnergia/2010/138,...,Ponta Delgada, SM,€7213,54€7213,54 € 1803,39 €”, deverá ler-se:

”ProEnergia/2010/138,...,Angra do Heroísmo, Terceira, € 5614,35 €5614,35 € 1403,59 €”.

5 de janeiro de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.